

Comunicado | Lisboa | 26 de agosto de 2026

Falência da Oi, S.A. e seus potenciais efeitos na PHAROL

Em complemento aos Comunicados de junho (16 e 19) e de 13 de agosto de 2026, a PHAROL, S.A. ("PHAROL") informa que tomou conhecimento da decisão da 1.^a Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que negou provimento aos recursos então pendentes, mantendo a decisão que convolou a recuperação judicial da Oi S.A. ("Oi") em falência.

A PHAROL procedeu à avaliação dos potenciais efeitos desta decisão sobre a Sociedade. Com base na informação atualmente disponível e nas estimativas da PHAROL, consoante expressam os comunicados acima referidos, a decisão agora conhecida não determina qualquer alteração material à avaliação das contingências fiscais conhecidas e avaliadas à presente data, não se antecipando qualquer impacto financeiro material na PHAROL decorrente da falência da Oi.

A PHAROL continuará a acompanhar a evolução do processo e informará o mercado caso ocorram desenvolvimentos suscetíveis de alterar esta avaliação.

PHAROL, S.A.

Sociedade Cotada
Capital social € 26.895.375
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e de
Pessoa Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada
na Euronext (PHR).
Encontra-se disponível
informação sobre a Empresa na
Bloomberg através do código
PHR PL.

Sandra Figueiredo
Diretora de Relação com
Investidores
ir@pharol.pt
Tel.: +351 212 697 690

pharol.pt